



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 29/06/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570, DE 23 DE JUNHO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 349, DE
15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 349, de 15 de abril de 2026, que designou a servidora **DANIELE CURTY DA SILVA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Subsecretário do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de junho de 2026.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal